



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

N.º

Assunto :

Secção :

Data :

- LEI Nº 497, de 28 de Dezembro de 1964
Autoriza o sr. Prefeito custear despesas de
funerais do sr. Crescêncio Ribeiro Palma.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro
Fino autorizada a custear as despesas de funerais do sr. Crescêncio
Ribeiro Palma;

Art. 2º - Para atender á despesa autorizada no
Art. 1º desta Lei, fica o sr. Prefeito autorizado a abrir o Crédito Es-
pecial que se fizer necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 28 de Dezembro de 1964.

Silviano Miranda
Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no Livro n.3-Fls. 16. Data supra. *Silviano Miranda*

Secretário